



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0203001/2017**

**ASSUNTO: PREGÃO PP 006/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa que prestação de serviços de manutenção de rede elétrica Municipal de Primavera.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01; a Lei Municipal do Controle Interno nº 2.483/2005 e ainda, as Resoluções do TCM/PA demais normas que regulam as atribuições, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante de atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Coordenadoria está se manifestando no sentido de que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório 0203001/2017, nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação – CPL.

Diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta, verificamos o atendimento integral da legislação até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento. Acrescentamos que se faz necessário a publicação do resultado do certame.

Sendo assim, encaminhamos o processo em análise para que siga seu tramite regular, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, opinamos pelo **PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO.**

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Primavera-Pará, 30 de março de 2017.

**GIULIA GABRIELA MAIA RODRIGUES**  
Coordenadora de Controle Interno